



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

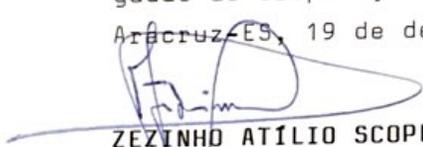
EXONERA FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

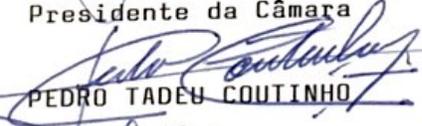
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90 E DO ATO Nº 202/93,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica exonerado, a pedido, o Senhor **IVAM DE ANDRADE AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de **Procurador**, Símbolo CC.01, a partir do dia 29 de dezembro de 1995, de acordo com o processo nº 1.714/95.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aracruz-ES, 19 de dezembro de 1995.


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERE
2º Secretário